



## TERMO DE COMPROMISSO – Benchmarking Indicadores

A empresa e/ou instituição que inscrever seu “case” no período 24 de janeiro a 20 de Abril de 2017, para a 2ª edição do *Benchmarking Indicadores*, uma das modalidades do Programa Benchmarking Brasil, declara estar ciente, em concordância, e, em condição de atender os requisitos exigidos abaixo descritos.

1. A empresa ou instituição para ter efetivada a inscrição do seu case para avaliação do 2º Benchmarking Indicadores, deverá preencher e assinar este termo de compromisso declarando seu conhecimento e consentimento, e encaminhar à organização até dia 20/04/2017. Deverá enviar documento digital scaneado e postar seu original para o endereço informado no regulamento.
2. A Empresa ou instituição que inscrever seu case nesta modalidade, está ciente em concordância que o mesmo será avaliado por uma comissão técnica mediante critérios pré-estabelecidos no Regulamento. Não custos de inscrição ou participação nesta modalidade, ou seja, não há contrapartidas financeiras para nenhuma das partes, empresa participante e organizadores da iniciativa.
3. A empresa ou instituição que tiver seu case selecionado na 2ª edição do Benchmarking Indicadores, autoriza a organizadora MAIS PROJETOS proceder divulgação da sua classificação, assim como concorda em ser entrevistado e dar depoimento a respeito da sua participação nesta modalidade.
5. A empresa ou instituição que tiver case selecionado para compor o Ranking Benchmarking Indicadores 2017, se compromete a enviar representante para a solenidade de entrega dos troféus e certificados em local, data e horário a ser definido.
6. A empresa e/ou instituição cujo case não for selecionado (aquele que não obtiver a pontuação mínima 7.1) para compor o Ranking Benchmarking Indicadores 2017, terá garantido sigilo absoluto de sua inscrição e poderá voltar a concorrer com o mesmo case na próxima edição desta modalidade.
7. A empresa ou instituição que tiver seu case selecionado para compor o Ranking Benchmarking Indicadores 2017 se compromete a informar um contato da empresa para as tratativas operacionais necessárias a sua participação junto aos organizadores até dia 02/06/2017, e confirmar presença e informar nomes de seus convidados (RSVP convites – 3 convites para solenidade XV Bench Day) até dia 29/06/2017.
8. A empresa ou instituição que inscrever seu case, está ciente e em concordância que, caso não haja número suficiente de inscrições e/ou de cases com índice técnico (*pontuação igual ou superior a 7,1*) os organizadores reservam o direito da não realização da iniciativa.

